AUTÓGRAFO Nº 025/2020
PROJETO DE LEI Nº 025/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento vigente, na ordem **R$ 404.000,00** (Quatrocentos e Quatro Mil Reais).alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de anulação parcial e total, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64,

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 31 de Março de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO

ANEXO I

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.
Ficha: 492
04.121.0002.0006.0024 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R$ 400.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 493
04.121.0002.0006.0024 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências..... R$ 4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Excesso: 404.000,00

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO